

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 24 DE ABRIL DE 2015

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Doutor MAGNO DAMÁSIO DOS REIS
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor **MAGNO DAMÁSIO DOS REIS** o Título de
Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente,
em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 24 de abril de 2015

Moacir de Castro Araújo
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário